	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRIPO FEDERAL  LIVRO 2 — REGISTRO GERAL  11.04	16
$\overline{}$	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL 110:	243 01
0.1	MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
	MATRICULA Nº 110243.	
110243	IMÓVEL: Sala nº 222, situada no 2º Pavimento - Entrada "B", do	
	Edifício ATHENAS - Conjunto "B", da Quadra 902, do SGA/SUL, desta	
	Capital, construído no lote 74 da mesma quadra e setor, com a	
	área privativa de 31,10m², área comum de 14,87m², área total de	
	45,97m², e a respectiva fração ideal de 0,003002 das coisas de	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	uso comum e do terreno supracitado, que mede 10.767,00m². Proprie	
	tária: REGIUS - SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede	
	nesta Capital, CGC no 01.225.861/0001-30 Registro anterior: R-1	
	e Av.2 da matrícula nº 83004, deste	
	Dou fé. 30.12.97. Oficial,	
	R-1-110243 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento	
	Particular de 10.09.97, a proprietária REGIUS - SOCIEDADE CIVIL	
	DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, instituiu o condomínio do "Edifício ATHE-	
	NAS", construído no lote de terreno mencionado na matrícula, do	
	qual faz parte a unidade autônoma supramatriculada, nos termos do	
	registro nº R-3 da matrícula 83004, deste livro, em conformidade	
	com o que estabelece a lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e de	
	mais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor	
	de R\$7.814.858,38	
	Dou fé. 30.12.97. Escrevente, John Sull Killill	
	Av.2-110243 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento	
	Particular de 10.09.97, pela proprietária REGIUS - SOCIEDADE CI-	
	VIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, foi instituída a Convenção de Condomí	
	nio do "Edifício ATHENAS", construído no lote de terreno menciona	
	do na matricula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob	
	o no 6395, no Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório	
	Dou fé. 30.12.97. Escrevente, Jalu Sultailille	
	R 3 110242 GOVERN TO SERVICE	
	R-3-110243 - COMPRA E VENDA. Transmitente: REGIUS - SOCIEDADE CI-	
	VIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, qualificada na matrícula. Adquirente:	
	LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/C LTDA, com sede nesta Capital ,	
	CGC nº00.635.197/0001-35. Título: Escritura de 26 de agosto de	
	1998, fls.158/161, livro D-0519, do Cartório do 3º Ofício de No-	

tas local. Valor: R\$421.200,00, nele incluído o de outros imóveis Constam do título a guia nº213/000062-6, referente ao Imposto "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº258-00.107.189/98, a CND

do INSS nº743.198 e a CQTCF/DRF nºE-1.498.062.- - - - - - - - -

Dou fé. 28.09.98. Escrevente Madis filis.

R-4-110243 - HIPOTECA. Devedora: LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/C LTDA, qualificada no R-3 retro. Credora: REGIUS - SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, qualificada no R-3 retro. Título: Escritu ra de 26 de agosto de 1998, fls.158/161, livro D-0519, do Cartório do 3º Ofício de Notas local. Valor do débito: R\$333.000.00 garantido também por outros imóveis, a ser pago em 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20.05.98, e mais 03 parcelas intermediárias, no valor de R\$21.000,00, cada uma, venciveis em 20.05.99, 20.06.2000 e 20.07.2001, sujeitando-se operação aos reajustes constantes do título. Juros de 1% ao mês. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. Constam título a Certidão Negativa do GDF nº258-00.107.189/98, a CND INSS nº031472 e a CQTCF/DRF nº E-1.455.112.-. Dou fé. 28.09.98. Escrevente, Chaluk

Tendo em vista a implementação do novo sistema do como necessário à organização e execução dos serviços, Fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94 abrindo-se simultaneamente a fich nº 02. Dou Brasilia, 15 de junho de 2005. OFICIAL

## 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

- matrícula	ficha —
110.243	02

(Sala pº 222, 2º pavimento, Entrada B. Ed. Athenas, Conjunto B. O. 902, do SGA/SUL)

Av.5-110243 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De aeordo com amorização da credora, datada de 05/05/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o 1/25, em data de 19/05/2005, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.4 retro, para todos as fins e efcitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/06/2005

Escrevente

Av.6-110243 - ALTERAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Por instrumento particular datado de 27/10/2011, prenotado neste Serviça Registral sob o nº 449495, em 23/11/2011, acompanhado dos Quadros II e V da NBR-12.721 da ABNT, foi alterada a instituição de condomínio do edifício do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade, conforme demonstra a Av.5 da matrícula nº 83004. A nova Convenção de Condomínio foi registrada nesta data sob o nº 6.395 do Livro nº 3 deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/12/2011.

Av.7-110243 - Fica retificada a parte final da averbação acima para constar que a Convenção de

Condomínio do Edificio Athenas, devidamente registrada em 30/12/1997, sob o nº 6.395 do Livro nº 3 deste Serviço Registral, foi alterada em consequência da alteração da instituição de condomínio acima, estando averbada a alteração da Convenção de Condomínio na Av.1 do referido registro nº 6.395. A presente averbação, por se tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente

R-8-110243 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça em 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária datado de 07/01/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela devedora e fiduciante LDC LINHA DIRETA COMUNICACAO S/S - EPP. com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.635.197/0001-35, à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CIEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$1.124.000,00, garantida também por outros imóveis desta Serventia matrículas nºs 10244; 110245 e 110246), a ser paga parceladamente. sujeitando-se a operação às condições, trazos, juros e correções constantes dos títulos, que ficam arquivados neste Serviço Registral DOU RÉ. Luiz Gastavo Leão Ribeiro, registrador. 18/01/2019.

Av.9-110243 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE: DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº571047, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$151.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal pu seja, o imóvel somente poderá ser alienado o imóvel por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Lao Ribpiro registrador, 02/05/2022.

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral. BRASÍLIA-DF, **09** de maio de **2022. Último Ato:** Av-9.

Eu, JOSÉ MARQUES DA SILVA - AUX.REGISTRAL a conferi.

05

110 243

Escrevente

